



**DEPARTAMENTO DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

CURSO DE MESTRADO EM DIREITO - PPGDireito



Coordenação do Programa de Pós em Direito  
Professora Gisele Cittadino  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação:  
Anderson Torres  
Carmen Barreto

Departamento de Direito  
Rua Marquês de São Vicente, 225 – Gávea  
22451-900 Rio de Janeiro  
Telefones: 21 3527-1102/1652 Telefax: 21 3527-1795  
E-mail: [pos-jur@puc-rio.br](mailto:pos-jur@puc-rio.br)  
Home Page: [www.puc-rio.br/direito](http://www.puc-rio.br/direito)

Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul - FESMP/MS  
Rua Antônio Maria Coelho, 2777, Jardim dos Estados  
72002-221 Campo Grande-MS  
Telefones: 67 3382-8656/8498 Telefax: 3325- 8749  
E-mail: [contato@fesmp.com.br](mailto:contato@fesmp.com.br)  
Home Page: [www.fesmp.com.br](http://www.fesmp.com.br)



## Curso de Mestrado em Direito

### EDITAL 2009

A Coordenação do Mestrado em Direito, nos termos do Regulamento e do Regimento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e conforme deliberação da Comissão de Pós-graduação do Mestrado, resolve abrir Edital de Concurso de Seleção para o Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional, ano letivo de 2010.

#### I – DO CURSO

**Art. 1º.** O Programa de Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional é estruturado pelas seguintes Linhas de Pesquisa:

- I. DIREITO, ESTADO E DIMENSÃO INTERNACIONAL;
- II. TRANSFORMAÇÕES CONSTITUCIONAIS E PENSAMENTO CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEO;
- III. DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEMOCRACIA;
- IV. ÉTICA, DIGNIDADE HUMANA E CONSTRUÇÃO DA SUBJETIVIDADE.

#### II - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** - O período de inscrições inicia-se no dia 05 de outubro de 2009 e termina no dia 30 de outubro de 2009.

I - Poderão inscrever-se aqueles que concluíram curso de graduação ou que estejam cursando o seu último período de créditos;

II - Os documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Mestrado são:

- a) Pedido de admissão ao Programa de Pós-Graduação devidamente preenchido (Modelo PUC-Rio) link: [http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/download/admissao\\_pos\\_v2006.pdf](http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/download/admissao_pos_v2006.pdf);
- b) Diploma ou certificado de conclusão da graduação ou declaração de estar cursando o último período de créditos (cópia);
- c) Histórico do curso de graduação (cópia);
- d) *Curriculum* (Formação acadêmica; experiência profissional; publicações; outras informações que o candidato entender necessárias);
- e) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- f) Duas folhas de referência (Modelo PUC-Rio) link: <http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/download/folharef.pdf>;
- g) **Duas** fotografias 3X4 recentes;
- h) CPF e Carteira de Identidade (Cópia).

§ 1º. No ato da inscrição o candidato deverá indicar a prova de língua estrangeira em que prestará exame, bem como a Linha de Pesquisa do programa de interesse (Formulário I - em anexo);

§ 2º. Serão aceitas inscrições feitas por correio desde que postadas por SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 30 de outubro de 2009;

§ 3º. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à FESMP/MS, sito à rua Antônio Maria Coelho, 2777, Jardim dos Estados, CEP 72002-221, Campo Grande-MS, instruídos com a documentação acima indicada;

§ 4º - No ato da inscrição o candidato deve efetivar o pagamento de taxa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado no Banco Sicredi, Agência 912, conta corrente n. 66-3, em nome da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

### III - DAS PROVAS

**Art. 3º** - As provas realizar-se-ão em 3 (três) etapas: a. prova escrita de língua estrangeira (eliminatória); b. prova específica (eliminatória/classificatória); e c. entrevista (eliminatória), a cargo da Banca Examinadora constituída, em conformidade com a competência, os critérios e os procedimentos fixados no Regulamento da Pós-Graduação e observados os termos e condições do presente Edital.

I. A prova de língua estrangeira consistirá em interpretação, a partir de questões formuladas e sem consulta a dicionários, de texto proposto, não podendo o candidato obter, nesta etapa, grau de avaliação inferior a 7,0 (sete);

II. A prova escrita específica versará sobre temas tratados na bibliografia indicada à leitura em relação que constitui anexo deste, não podendo o candidato obter, na sua fase eliminatória, grau de avaliação inferior a 5,0 (cinco) em qualquer das questões formuladas ou média geral inferior a 7,0 (sete);

III. Serão considerados selecionados à etapa subsequente de entrevista, na fase classificatória, os candidatos mais bem avaliados, em número de 20 (vinte), que poderá ser acrescido, a critério da Banca Examinadora e com estrita observância da ordem de classificação, de até mais 5 (cinco).

§ 1º. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena de o candidato ser desclassificado;

§ 2º. Os candidatos deverão ingressar na sala de provas portando, apenas, comprovante de inscrição, carteira de identidade e caneta azul ou preta;

§ 3º. Iniciada a prova não se admitirá o ingresso de nenhum candidato em sala;

§ 4º. Os candidatos deverão aguardar 30 minutos após o início das provas (Conhecimento e Línguas Estrangeiras) para se retirarem de sala;

§ 5º. A prova de língua estrangeira terá a duração de 2 (duas) horas e será realizada no decorrer do curso, possuindo caráter eliminatório;

§ 6º. A prova específica terá a duração de 3 (três) horas, possuindo caráter eliminatório.

### IV – DAS DISPENSAS

**Art. 4º.** Estão dispensados da realização da prova de línguas respectiva (inglês, francês e italiano) os candidatos que:

- a) anexarem certificado de proficiência de língua estrangeira, nível intermediário, com validade não superior a 2 (dois) anos a contar da data de inscrição do presente concurso;
- b) tiverem sido aprovados na prova de línguas realizada em processo seletivo para ingresso no mestrado da PUC-Rio nos últimos 2 (dois) anos.

§ 1º: Certificado de conclusão de curso de idioma não é válido como proficiência;

§ 2º: Os documentos com o pedido de dispensa deverão ser anexados no ato da inscrição;

§ 3º: Casos excepcionais serão decididos nos termos do art. 81 do Regulamento dos Cursos de Pós- Graduação da PUC-RJ.

## V - DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

Art. 5º - As fases do presente concurso serão realizadas nos termos seguintes:

<b>Etapas</b>	<b>Datas, local etc.</b>
• Resultado das inscrições	Data: 05 de novembro de 2009 Local: FEMSP/MS e site: <a href="http://www.fesmp.com.br">www.fesmp.com.br</a>
• Prova escrita de língua estrangeira	Data: 26 de março de 2010, 30 de julho de 2010 e 26 de novembro de 2010 Horário e local: 7º andar – Departamento de Direito da PUC/RJ
• Publicação dos resultados da prova escrita de língua estrangeira	Data: 30 de março de 2010, 03 de agosto de 2010 e 30 de novembro de 2010 Local: 7º andar - Departamento de Direito e site: <a href="http://www.fesmp.com.br">www.fesmp.com.br</a>
• Prova escrita específica	Data: 07 de novembro de 2009. Horário de MS: 9:00/12:00 Credenciamento: 8:30 Local: FESMP/MS
• Publicação dos resultados da prova escrita específica	Data: 30 de novembro de 2009 Local: FESMP, site <a href="http://www.fesmp.com.br">www.fesmp.com.br</a> e site da PUC/RJ
• Entrevista	Data: 03 de dezembro de 2009 Local: 7º andar - Departamento de Direito, podendo ser na sede da FESMP/MS a critério da comissão examinadora
• Divulgação dos resultados finais	Data: 10 de dezembro de 2009. Local: 7º andar - Departamento de Direito e site: <a href="http://www.fesmp.com.br">www.fesmp.com.br</a>

## VI – DA COMISSÃO EXAMINADORA

**Art. 6º** - A Comissão examinadora do concurso de mestrado é composta pelos seguintes professores:

Adrian Sgarbi	Doutor, USP (Brasil)
Alejandro Bugallo Alvarez	Doutor, Universidad de Comillas (Espanha)
Ana Lucia de Lyra Tavares	Doutora, Université de Paris II (França)
Bethânia de Albuquerque Assy	Doutora, New School for Social Research (EUA)
Carlos Alberto Plastino	Notório Saber, PUC-Rio (Brasil)
Daniela Trejos Vargas	Doutora, UERJ (Brasil)
Francisco Mauro Dias	Livre-Docente, PUC-Rio (Brasil)
Francisco de Guimaraens	Doutor, PUC-Rio (Brasil)
Gisele Guimarães Cittadino (Presidente)	Doutora, IUPERJ (Brasil),
Gustavo Sénéchal de Goffredo	Doutor, UERJ (Brasil)
João Ricardo Dornelles	Doutor, UFRJ (Brasil)
José Maria Gómez	Doutor, Université Catholique de Louvain (Bélgica)
José Ribas Vieira	Doutor, UFRJ (Brasil)
Márcia Nina Bernardes	Doutora, New York University, (EUA)
Maria Celina Bodin de Moraes	Doutora, Università di Camerino (Itália)
Nadia de Araújo	Doutora, USP (Brasil)
Rosângela Cavalazzi	Doutora, UFRJ (Brasil)

**Art. 7º** - A Banca Examinadora procederá à prova de entrevista atendendo aos seguintes critérios:

- a) Exame e esclarecimentos acerca do currículo do candidato;
- b) Avaliação dos dados constantes nas cartas de apresentação do candidato;
- c) Indagação sobre a prova escrita;
- d) Questionamentos gerais acerca da potencialidade acadêmica do candidato;
- e) Informações sobre a capacidade de dedicação ao Programa de Mestrado;
- f) Dados sobre solicitação de bolsas ou outros benefícios.

## VII – DAS REVISÕES

**Art. 8º**- Não serão aceitas solicitações para revisão de prova.

## VIII – DOS RESULTADOS FINAIS

**Art. 9º** Cumpridas as etapas do processo de seleção, a Comissão examinadora fará divulgar o resultado em ordem alfabética, disponibilizados na página do programa de pós-graduação, na página da FESMP/MS e enviados por telegrama ou e-mail. **Não serão divulgados resultados por telefone.**

## IX - DO NÚMERO DE VAGAS

**Art. 10** - O programa de Pós-graduação em Direito oferece até 18 (vagas) vagas para o Curso de Mestrado, ficando o início do curso condicionado à efetivação da matrícula por no mínimo quinze alunos.

## **X - CONCORDÂNCIA**

**Art. 11** - A inscrição do candidato, pressupondo conhecimento deste Edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo, entretanto, ser ratificada (Formulário II - em anexo).

## **XI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12** - Integram este Edital o Regulamento do Concurso de Seleção do Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional, bem como o Regulamento e o Regimento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e os procedimentos da DAR.

**Art. 13** – Os documentos dos candidatos não selecionados serão devolvidos 15 (quinze) dias a partir da divulgação dos resultados, permanecendo, à disposição dos mesmos, em igual prazo. Após esse período serão destruídos.

**Art. 14** – O presente edital substitui na íntegra o conteúdo do edital publicado no dia 05 de outubro de 2009.

## **BIBLIOGRAFIA:**

- BOBBIO, Norberto, **Direito e Poder**, São Paulo: UNESP, 2007(Exceto os Capítulos 9 e 10)
- CITTADINO, Gisele. **Patriotismo constitucional, cultura e história**. Revista Direito, Estado e Sociedade, Rio de Janeiro, n. 31, pp. 58-68, jul./dez. 2007.
- CITTADINO, Gisele. **Princípios Constitucionais, Direitos Fundamentais e História** in Os Princípios da Constituição de 1988. Orgs. PEIXINHO, Manoel Messias; GUERRA, Isabella Franco; FILHO, Firly Nascimento, Ed. Lúmen Júris, Rio de Janeiro, 2006. págs. 103 – 117.
- DORNELLES, João Ricardo W. **Ajustes Neoliberais, Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Descaso com os Princípios Constitucionais no Brasil** in Os Princípios da Constituição de 1988. Orgs. PEIXINHO, Manoel Messias; GUERRA, Isabella Franco; FILHO, Firly Nascimento, Ed. Lúmen Júris, Rio de Janeiro, 2006. págs. 537 – 543.
- PILATTI, Adriano. **Constituinte de 1987 – 1988: Progressistas, Conservadores, Ordem Econômica e Regras do Jogo**. Ed. Lúmen Júris, Rio de Janeiro, 2008.
- SGARBI, Adrian. **Teoria do Direito: primeiras lições**. Ed. Lúmen Júris. Rio de Janeiro, 2007. págs. 692-746.

Para outras informações:

Anderson ou Carmen – Tels. 21 3527-1102 e 21 3527-1652.  
Horário de atendimento: 8h às 17h

Carolinne ou Ceane (FESMP/MS) – 3382-8656/8498  
Horário de atendimento: 8h às 11h e das 13h30 às 17h

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2009.

A Comissão de Pós-graduação do Mestrado em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, aprova o seguinte **REGULAMENTO**, disciplinando o concurso de seleção do Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional.

## **REGULAMENTO**

### **I – DO OBJETIVO**

Art. 1º- O Concurso de seleção visa o preenchimento das vagas para o Mestrado em Direito.

Art. 2º- Os candidatos a serem selecionados deverão estar de acordo com um perfil de compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e comprovar suas potencialidades acadêmicas.

### **II – DA CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

Art. 3º- A Comissão de Pós-graduação indicará os professores e os suplentes do seu Programa de Mestrado que constituirão a Banca Examinadora.

Art. 4º- A Banca Examinadora deverá ser composta de modo a estar capacitada a proceder à avaliação de metodologia científica, relação entre o Direito e as Ciências Sociais e conhecimentos da área jurídica.

Art. 5º- A Banca Examinadora terá a seguinte competência:

I – Estabelecer as datas das etapas da seleção;

II – Proceder à seleção dos candidatos conforme os artigos 1º e 2º deste Regulamento;

III – Encaminhar, de modo fundamentado, um parecer contendo informações acadêmicas e de demanda social a fim de que a Comissão de Bolsas possa selecionar os beneficiários das bolsas de estudo e isenções;

IV – Resolver os casos omissos deste Regulamento.

### **III – DA INSCRIÇÃO**

Art. 6º- As inscrições ao Concurso de Seleção serão efetivadas de acordo com as exigências regulamentares da PUC-Rio.

Art. 7º- No ato da inscrição, a secretaria adotará o critério de etiquetar por número as inscrições dos candidatos, de modo que a correção das provas escritas possa ser realizada mantendo em sigilo os nomes dos candidatos.

Art. 8º- Os documentos apresentados (cópias) por ocasião da inscrição não serão devolvidos.

§ 1.º O candidato deverá declarar o conhecimento e a expressa concordância com os termos do Edital;

§ 2.º Na falta de qualquer dos documentos exigidos no edital a inscrição será indeferida pela coordenação.

#### **IV – DAS REVISÕES**

Art. 9º - Não serão aceitas solicitações para revisão da prova escrita.

#### **V – DOS RESULTADOS FINAIS**

Art. 10 – Cumpridas estas etapas do processo de seleção, a Banca Examinadora procederá à divulgação da lista dos candidatos selecionados de acordo com os artigos 1º e 2º deste Regulamento.

Art. 11 – Será encaminhado à Comissão de Bolsas, de acordo com o art. 5º, § 3º, deste Regulamento, um parecer que fundamente a indicação dos bolsistas e isentos, para fins de matrícula no Programa de Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
2009  
Mestrado – Teoria do Estado e Direito Constitucional**

**ANEXO I**

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CANDIDATO**

Formulário para opção da prova línguas:

Inglês	
--------	--

Italiano	
----------	--

Francês	
---------	--

Linha de Pesquisa de interesse (marcar com um “X”):

DIREITO, ESTADO E DIMENSÃO INTERNACIONAL	
DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEMOCRACIA	

TRANSFORMAÇÕES CONSTITUCIONAIS E PENSAMENTO CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEO	
ÉTICA, DIGNIDADE HUMANA E CONSTRUÇÃO DA SUBJETIVIDADE	

**PREENCHIMENTO DE CONFERÊNCIA - D A R**

a) Pedido de admissão ao Programa	
b) Diploma ou certificado de conclusão da graduação ou declaração de estar cursando o último período de créditos	
c) Histórico Escolar do Curso de Graduação	
d) Currículo	
e) Certidão de nascimento ou casamento	
f) Folhas de referência	
g) 2 Fotografias recentes <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	
h) CPF e Carteira de Identidade (Cópia).	

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA  
DO RIO DE JANEIRO



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
2009  
Mestrado - Teoria do Estado e Direito Constitucional**

**ANEXO II**

Eu \_\_\_\_\_ declaro  
que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do Edital 2009 para  
ingresso no Programa de Pós em Direito (Mestrado) da PUC-Rio.

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Assinatura \_\_\_\_\_ .